



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO N. 001/2011/PROGRAD,
EM ATENDIMENTO AO EDITAL N. 001/2011/CAPES – PIBID/2011 -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, de 11 de janeiro a 14 de fevereiro de 2011, estarão abertas as inscrições para propostas de subprojetos que comporão a Proposta Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/2011, atendendo ao Edital N. 001/2011/CAPES, que se encontra disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Edital_001_PIBID_2011.pdf.

1. Cronograma interno da PROGRAD/UFSM

Lançamento do Edital	11/01/2011
Data limite para apresentação dos subprojetos	14/02/2011
Período de análise das propostas	15/02/2011 a 18/02/2011
Divulgação do resultado da análise das propostas	21/02/2011
Ajustes finais nos subprojetos e coleta de documentos	22/02/2011 a 24/02/2011
Inscrição das propostas pela PROGRAD no Guichê Eletrônico de Apresentação de Propostas Online da CAPES	Até 04/03/2011

2. Documentos para inscrição

As propostas deverão ser encaminhadas no formato impresso do formulário “Detalhamento do Subprojeto”, Anexo II das “Normas Gerais do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID”, aprovadas pela **Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010**, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf

A PROGRAD receberá as propostas até as 13 horas e 30 minutos do dia 14 de fevereiro de 2011, na sala 318 do Prédio da Administração Central da UFSM. Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail cade.prograd@ufsm.br.

3. Das condições para inscrição

Poderão inscrever propostas os(as) docentes das licenciaturas da UFSM que atendam aos requisitos do item 8.2 das “Normas Gerais do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID”:

- I. ser docente pertencente ao quadro de carreira da Instituição;
- II. estar em efetivo exercício no magistério da educação superior;
- III. ser docente de Curso de Licenciatura;
- IV. ter experiência comprovada na formação de estudantes e na execução de projetos de ensino; e
- V. possuir experiência mínima de três anos no magistério superior.

As propostas devem contemplar o disposto no Edital N. 001/2011/CAPES, bem como o disposto nas “Normas Gerais do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID”. As propostas encaminhadas devem estar vinculadas a uma das Licenciaturas da UFSM.

4. Análise das propostas

As propostas serão analisadas por uma Comissão designada pela PROGRAD. Serão selecionados tantos subprojetos para compor o Projeto Institucional PIBID/UFSM quantos permitir o orçamento previsto no Edital N. 001/2011/CAPES, item 1.4.2.

5. Cláusula de reserva

A PROGRAD reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente documento.

Santa Maria, 11 de janeiro de 2011.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação